



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 002/10- CPPG/ CEPE

*Referenda a Resolução nº 018/2009 –
CPPG que aprovou ad referendum o Edital
do Curso de Mestrado em Agronomia,
período 2010.1.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e
tendo em vista o que foi deliberado em reunião extraordinária da CPPG realizada no dia 16 de
março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 018/2009-CPPG/ CEPE que aprovou *ad referendum* o Edital nº
008-PPGQ-PR/PPG do Curso de Mestrado em Agronomia, período 2010.1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições
em contrário.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, Boa Vista/RR, 16 de março de 2010.

Prof.Dr. Luiz Alberto Pessoni
Presidente da Câmara de Pesquisa
e Pós-Graduação – CPPG/ CEPE